PORTARIA N.º 297/2026

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR ROBERTO CARLOS JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora, **Sr. ROBERTO CARLOS JORGE,** a partir de **01 de novembro de 2026** com previsão de término em **01 de novembro de 2028,** conforme Parecer Jurídico nº 1665/2026.

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, a servidora não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será da servidora licenciada, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal